



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 07/2016, REALIZADA EM 29 DE
JULHO DE 2016.**

1 Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-
2 se o plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, em sua sede localizada na
3 Rua Dr. José Calumby, 155, Centro Empresarial Fernanda Machado, salas 1 e 2, Suíssa,
4 Aracaju/SE. Sob a **Presidência** de Ana Maria de Souza Martins Farias, estavam presentes os
5 **Conselheiros Estaduais Titulares** Edson Marques Figueiredo e Karinne Santiago Almeida
6 Dantas, os **Conselheiros Suplentes** José Queiroz da Costa Filho, Fernando Antônio Santos de
7 Souza e Rosany Albuquerque Matos e os **Colaboradores do CAU/SE** Tiffany Tavares –
8 Assessora de Imprensa, Wanicélia Gonçalves Gomes – Assessora Jurídica, Mileise Oliveira
9 Santos e Tallita Pereira Silveira – Estagiárias em Secretariado Executivo. **1. Verificação do**
10 **Quórum:** Verificado o quórum, a Presidente **ANA MARIA FARIAS** abriu a sessão
11 agradecendo a presença de todos. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A presidente
12 **ANA MARIA FARIAS** solicitou que, após aprovação da Ata da 5ª Reunião Plenária
13 Ordinária, fosse tratado primeiramente da Resolução sobre a Coordenação da Comissão de
14 Exercício Profissional – CExP, relacionada ao afastamento do conselheiro e arquiteto Alysso
15 Borges; inclusão do tópico sobre afastamento do conselheiro e arquiteto Edson Figueiredo e em
16 seguida Aprovação e Homologação do Relatório Trimestral das Contas do CAU/SE, devido à
17 urgência que estes assuntos requerem para deliberação, com o consentimento dos presentes, foi
18 seguida esta ordem dos tópicos e depois discutidos os demais itens da pauta. **3. Aprovação da**
19 **Ata da 05ª Plenária Ordinária:** A Ata foi lida pela presidente e ajustes no texto do documento
20 foram sugeridos pelos presentes. Na oportunidade o conselheiro estadual titular **EDSON**
21 **FIGUEIREDO** alertou que no Portal da Transparência do CAU/SE a colaboradora Susiene
22 Almeida estava identificada como Auxiliar de Administração onde deveria estar Agente de
23 Fiscalização. Após correção em conjunto, a Ata foi aprovada com unanimidade. Foi iniciada a
24 leitura da 6ª Ata, porém, por ser um documento muito longo e não haver tempo suficiente, foi
25 solicitado pelos conselheiros presentes que a mesma fosse encaminhada via e-mail, para prévia
26 apreciação, visando aprovação na próxima plenária ordinária. O conselheiro estadual titular
27 **EDSON FIGUEIREDO** pediu que fosse registrado que o item 3.2 sobre a Prestação das
28 Contas havia sido inserido quando era sabido que as contas não haviam sido aprovadas pela
29 Comissão de Orçamento e Contas. A conselheira estadual titular **KARINNE DANTAS** pediu o
30 registro do ocorrido em relação ao pedido de ajuda de custo que lhe foi negado pelo CAU/SE,
31 considerando a prestação do serviço de táxi, o que levou ao questionamento sobre a deliberação
32 em plenária referente à compensação das despesas dos conselheiros, o conselheiro estadual
33 titular **EDSON FIGUEIREDO** relatou que se tratava de decisão tomada pela presidência. O
34 conselheiro estadual suplente **JOSÉ QUEIROZ FILHO** solicitou o registro de sua fala sobre
35 as decisões relacionadas às despesas do conselho com contratos não serem tratadas em plenária
36 e formalizadas em processo, como também o seu desconhecimento do uso do serviço de táxi
37 pelos conselheiros, o conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** expõe que haverá
38 maior transparência na administração se estas decisões forem discutidas em plenária. Na
39 oportunidade a assessora jurídica **WANICÉLIA GOMES** sugeriu a releitura do Regimento
40 Interno o qual rege as ações e atribuições dos conselheiros, considerando que na administração
41 pública só é feito o que está escrito em lei. **4. Comunicados da presidência e Diretoria**
42 **Geral:4.1. Planejamento da Fiscalização.** A presidente **ANA MARIA FARIAS** explicou que
43 seria prudente haver a recomposição da Comissão do Exercício Profissional primeiro e depois
44 ser elaborado o planejamento para fiscalização. **4.2 Programação 2017 – Elaboração de**
45 **Plano de Ação e Orçamento.** Por não haver tempo hábil para discutir os itens sobre o
46 Planejamento da Fiscalização e a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento na plenária do dia,



47 estes tópicos serão incluídos na pauta da próxima Reunião Plenária Ordinária. **5. Relato das**
48 **Comissões e Informes: 5.1. CED:** O conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO**
49 informou que ele mesmo, como coordenador da comissão, havia pedido a inclusão dos tópicos:
50 **5.1.1 Informes da Comissão de Ética e Disciplina; 5.1.2 Apresentação de propostas de**
51 **ações para o CAU/SE; 5.1.3 Correção de procedimentos de fiscalização; 5.1.4 Solicitação**
52 **de retratação pública por fiscalização indevida;** porém por conta do horário não poderia
53 ficar até o final de reunião plenária, em razão disso enviará os relatos detalhadamente desses
54 tópicos via e-mail para os conselheiros e a presidente, e ainda protocolará no SICCAU a
55 solicitação de retratação pública por fiscalização indevida, enquanto arquiteto. A presidente
56 **ANA MARIA FARIAS** manifestou que em várias ocasiões conversou com o conselheiro
57 Edson Figueiredo com a intenção de evitar maiores problemas, quando surgiu a denúncia da
58 sobre a obra na delicatessen Deli Jardins orientou que o mesmo não fizesse pedido de
59 retratação pública por ser conselheiro e vice presidente do CAU/SE. O conselheiro estadual
60 suplente **JOSÉ QUEIROZ FILHO** reforçou a importância de haver um processo para tratar
61 desse assunto formalmente. O conselheiro estadual suplente **FERNANDO ANTÔNIO**
62 **SOUZA** perguntou se abertura desse processo será contra o CAU/SE. Então o conselheiro
63 estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** respondeu que dependerá da forma como a denúncia
64 for feita, expôs que aconteceu uma falha no procedimento da fiscalização, quando o fiscal
65 solicitou uma documentação sobre licença da Emurb, da qual não tinha a competência para
66 solicitar e analisar validade, e afirmou que a licença estava vencida quando estava ainda na
67 validade; disse que pretendia inicialmente fazer uma denúncia ao CAU/BR, pois era do
68 conhecimento de todos do conselho acerca deste erro e da falta de correção, porém decidiu
69 fazer uma solicitação na reunião plenária e, não sendo solucionada a situação, irá resolver
70 judicialmente. A presidente **ANA MARIA FARIAS** esclareceu que verificou os registros da
71 notificação da fiscalização e percebeu a observação na qual informava que foi pedido o
72 documento da Emurb para o alvará de obras, provavelmente isso tenha acontecido com
73 finalidade de que seja feita uma fiscalização inteligente. O conselheiro estadual titular **EDSON**
74 **FIGUEIREDO** em resposta disse que, ainda que fosse com aquela finalidade, não deveria ter
75 sido pedida a documentação em questão. Sobre a correção de procedimentos da fiscalização,
76 afirmou que o CAU/SE faz um procedimento a mais do que está previsto no Regimento e que
77 na documentação proveniente desse procedimento não consta as informações mínimas que
78 devem ser informadas ao cliente, como por exemplo o prazo ou procedimento em relação ao
79 conselho; disse também que em uma ocasião questionou isso ao gerente de fiscalização, David
80 Gonçalves, e foi tratado de forma grosseira por ele. O conselheiro estadual suplente
81 **FERNANDO ANTÔNIO SOUZA** expôs que tal situação trata-se de questão de ordem
82 administrativas, devendo ser resolvida no âmbito administrativo, inclusive sob a
83 responsabilidade de Edson Figueiredo enquanto vice presidente, não devendo ser resolvida
84 judicialmente, mas sim pelo próprio CAU/SE, e também para não ‘fragilizar’ o conselho. O
85 conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** em resposta disse que havia formalizado a
86 reclamação para a presidente Ana Maria Farias, o gerente da fiscalização David Gonçalves e o
87 diretor Edwards Silva, porém não recebeu resposta alguma, que não aceita a ocorrência de
88 fiscalizações de forma errada e irresponsável, com o conselho ciente, sem haver correções. A
89 conselheira estadual titular **KARINNE DANTAS** expôs que cabe à fiscalização da Emurb
90 verificar a validade do alvará de obras. A presidente **ANA MARIA FARIAS** manifestou que
91 se esforçou para que houvesse conciliação; em resposta o conselheiro estadual titular **EDSON**
92 **FIGUEIREDO** explicou que não se trata de conciliação e sim de retratação. O conselheiro
93 estadual suplente **JOSÉ QUEIROZ FILHO** alertou que há muitas questões não resolvidas no
94 CAU/SE, o que pode ser uma das justificativas para os afastamentos dos conselheiros Alysson



95 Borges e Edson Figueiredo. A presidente **ANA MARIA FARIAS** justificou que em muitas
96 ocasiões não consegue resolver determinadas situações com celeridade por estar sem o apoio
97 dos demais, o que complica a atuação da mesma pois não pode centralizar as decisões. A
98 assessora jurídica **WANICÉLIA GOMES** acrescentou que a morosidade na resolução de
99 alguns problemas se justifica pelo não funcionamento das comissões, por exemplo a Comissão
100 do Exercício Profissional que não atua desde janeiro, o que atrasou a deliberação solicitada
101 pelo conselheiro Edson Figueiredo sobre a fiscalização. O conselheiro estadual titular **EDSON**
102 **FIGUEIREDO** informou que a atuação da fiscalização é independente da Comissão do
103 Exercício Profissional, exemplificou que pediu as fiscalizações nos shoppings de Aracaju e de
104 Itabaiana, construídos sem responsável técnico e lhe foi informado que essas fiscalizações não
105 poderiam ser feitas porque a CExP não está trabalhando, e que, na opinião dele, as fiscalizações
106 devem acontecer independente da comissão. A presidente **ANA MARIA FARIAS** informou
107 que deveria haver a recomposição da Comissão do Exercício Profissional, depois ser elaborado
108 o planejamento para fiscalização e após isso as fiscalizações serem feitas; disse ainda que
109 tentou ao máximo tratar com celeridade a questão do afastamento do conselheiro Alysson
110 Borges, até então coordenador da comissão. O conselheiro estadual suplente **FERNANDO**
111 **ANTÔNIO SOUZA** sugeriu que para cada comissão houvesse um estagiário atuando junto; a
112 presidente **ANA MARIA FARIAS** explicou que pode não ser viável por não haver verbas o
113 suficiente. O conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** sugeriu, e expos que já fez o
114 pedido informalmente, que o gerente de fiscalização David Gonçalves enviasse um e-mail
115 informativo ao interessado sempre que um processo fosse protocolado, porém isso não tem sido
116 feito. A assessora jurídica **WANICÉLIA GOMES** lembrou que o próprio SICCAU avisa
117 quando um processo foi protocolado e encaminhado, em resposta o conselheiro estadual titular
118 **EDSON FIGUEIREDO** disse que ele e os demais conselheiros não têm o hábito de acessar ao
119 SICCAU. A presidente **ANA MARIA FARIAS** manifestou que o CAU/SE desde 11 de
120 dezembro de 2015 vem passando por problemas que têm alcançado grandes proporções ao
121 ponto do conselho estar ingovernável, que após um seminário ocorrido naquela data teve início
122 problemas com as contas do evento, um conflito entre a ex-gerente administrativa financeira e
123 o assessor da presidência; pedido de demissão da gerente administrativa financeira, Marlene
124 Melo; que o excesso folgas liberadas à colaboradora Mariana Costa, secretária administrativa
125 financeira na época, comprometeu o cumprimento de algumas atividades, por exemplo o
126 CAU/SE perder o prazo da primeira fase do GESPÚBLICA; entre outras situações, houve uma
127 série de problemas de ordem administrativa, envolvendo colaboradores que já não estão
128 trabalhando no conselho, tornando muito difícil gerir o CAU/SE. O conselheiro estadual
129 suplente **JOSÉ QUEIROZ FILHO** manifestou que os conselheiros não são informados
130 formalmente sobre as decisões do CAU/BR referente aos processos do CAU/SE. **5.2.**
131 **CExP:5.2.1 Resolução sobre a Coordenação da Comissão de Exercício Profissional:** A
132 presidente **ANA MARIA FARIAS** lembrou que o conselheiro e arquiteto Alysson Clay
133 Henrique Borges (CPF: ██████████) havia solicitado afastamento do conselho
134 informalmente via aplicativo Whatsapp, e que depois o fez via e-mail oficialmente em
135 26/07/2016 (vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis), lido pela presidente na oportunidade,
136 o qual ratifica o afastamento definitivo da Coordenação da Comissão do Exercício Profissional
137 e temporário como conselheiro até 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e
138 dezesseis), para ser discutido em plenária, conforme acordado anteriormente. Por unanimidade,
139 a solicitação foi acatada e sugerido pelo conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO**
140 que fosse protocolada no SICCAU, assumindo o conselheiro suplente, Rodrigo Fonseca
141 Gonçalves (CPF: ██████████), interinamente. O conselheiro estadual suplente **JOSÉ**
142 **QUEIROZ FILHO** frisou a importância de os assuntos serem formalizados em processo e só



143 depois disto serem discutidos em plenária, visando maior eficiência e clareza nos trâmites e
144 resoluções a serem tomadas, a assessora jurídica **WANICÉLIA GOMES** esclareceu que as
145 deliberações de plenária já possuem caráter formal. A conselheira estadual titular **KARINNE**
146 **DANTAS**, diante do exposto pelo conselheiro José Queiroz Filho, solicitou que o mesmo
147 fizesse as sugestões de melhorias nos trâmites administrativos em outras oportunidades, que
148 não em reunião plenária, o conselheiro **JOSÉ QUEIROZ FILHO** respondeu que já vinha
149 fazendo essas sugestões em outras ocasiões, mas não eram adotadas, não acatando o pedido da
150 conselheira. Foi discutido sobre a solicitação de afastamento total do conselheiro Edson
151 Figueiredo do CAU/SE, na oportunidade a presidente **ANA MARIA FARIAS** leu o e-mail
152 enviado pelo mesmo, no qual expõe os motivos e oficializa o pedido. O conselheiro estadual
153 titular **EDSON FIGUEIREDO** (CPF: ██████████) pede que sejam enviadas para ele as
154 atas das reuniões em que participou e fosse convidado a estar presente nas plenárias em que as
155 mesmas serão aprovadas, informou que irá oficializar a devolução da chave do arquivo dos
156 processos e da chave da porta do conselho, que formalizará o pedido de afastamento para
157 protocolizar no SICCAU, assumindo o conselheiro Fernando Antônio Santos de Souza (CPF:
158 ██████████) como titular, pediu também que fossem retirados os acessos aos sistemas e e-
159 mails até então liberados pra ele mesmo. O conselheiro estadual suplente **FERNANDO**
160 **ANTÔNIO DE SOUZA** manifestou que os conselheiros e colaboradores devem esforçar-se ao
161 máximo para superar as diferenças individuais e lamenta que o afastamento do conselheiro
162 Edson Figueiredo tenha se dado da maneira que ocorreu, em seu ponto de vista, tais fatos
163 poderiam ter sido evitados. A presidente **ANA MARIA FARIAS** expôs que procurou o
164 conselheiro Edson Figueiredo para conversar e tentar mitigar as situações e evitar problemas
165 maiores dentro do CAU/SE, evidenciou a importância de os profissionais arquitetos de fato se
166 tratarem como colegas de profissão, esclareceu que se esforça para, como presidente, cumprir
167 as suas obrigações com prudência, inclusive em situações para resolver ou evitar conflitos no
168 conselho, frisou também que os trabalhos são realizados em conjunto no CAU/SE, não cabendo
169 ações centralizadoras. O conselheiro estadual suplente **JOSÉ QUEIROZ FILHO** comentou
170 que a renúncia do conselheiro é de natureza grave, que a situação saiu da esfera do conselho,
171 atingindo a proporção da sociedade em geral e deixando o CAU/SE exposto publicamente. O
172 conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** relatou que o seu pedido de afastamento
173 se justifica pela forma como vem sendo tratado pelo assessor da presidência, Walter Chou, que
174 é do conhecimento da presidente Ana Maria Farias e dos conselheiros Karinne Santiago, Júlio
175 Santana a situação desde abril e José Queiroz Filho soube mais recentemente; disse também
176 que desde abril vem sendo destruído, porém sem reagir, informou que conversou com a
177 assessora jurídica, Wanicélia Gomes, sobre a situação e com outros conselheiros a fim de pedir
178 sugestões de resoluções para o caso, por entender que o CAU/SE está acima do problema
179 criado pelo assessor da presidência; o conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO**
180 relatou também que foi tratado com rispidez pelo mesmo quando pediu uma informação sobre
181 o serviço de táxi na presença da assessora de comunicação Tiffany Tavares e do diretor
182 Edwards Santos e em outras ocasiões também, que a presidente Ana Maria Farias conversou
183 com o assessor Walter Chou e desde então passou a ser ignorado por ele, frisou que não aceita
184 ser tratado desta maneira pelo assessor; informou que ultimamente não lhe tem sido dada
185 ciência sobre o que ocorre na presidência, na condição de vice presidente, que enviou um e-
186 mail para a presidência, a diretoria e a assessoria da presidência manifestando que não estava
187 sendo informado sobre nada, mas até então não recebeu resposta alguma, que passou a
188 comunicar-se e informar de suas ações por e-mail e ainda assim passou a ser mais ignorado
189 pelo assessor da presidência e por outras pessoas do CAU/SE. Também expôs que, devido às
190 atitudes do assessor Walter Chou, começou a ter atritos com a presidente Ana Maria Farias,



191 pois estava expondo a mesma nos e-mails, que não aceita a grande quantidade de decisões
192 tomadas pelo assessor de presidência sem o conhecimento da presidente do conselho, inclusive
193 fazendo Portaria, decisões tomadas referente ao Conselho de Ética sem informar a ele enquanto
194 coordenador, inclusive comprando passagem para evento antes da autorização da presidente do
195 CAU/SE. O conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** informou que o assessor da
196 presidência o provocou na página da rede social Facebook e lhe respondeu da forma que
197 entendeu correta ao pedir, no Facebook, que os assuntos do conselho fossem tratados
198 restritamente dentro do CAU/SE, que não é verdadeiro o pronunciamento de Walter Chou
199 sobre desconhecer a fiscalização no prédio de delicatessen Deli Jardins, pois a presidente
200 tomou conhecimento disto através dele, e até por ser um órgão pequeno, todos os colaboradores
201 sabem de tudo o que acontece dentro conselho. O conselheiro estadual titular **EDSON**
202 **FIGUEIREDO** disse que viu a si mesmo como problema no CAU/SE e para o bom andamento
203 dos trabalhos no conselho, decidiu pedir o afastamento. Comunicou também que, se o assessor
204 Walter Chou fizer pronunciamentos negativos ou críticas a respeito dele, irá resolver a situação
205 judicialmente. A presidente **ANA MARIA FARIAS** esclareceu que, em relação à compra das
206 passagens para o evento, um e-mail informou que seria para a fiscalização e o jurídico, a
207 questão foi diretamente para a Comissão, por isso não passou pela presidência e ainda lembrou
208 que esteve um período sem acesso ao correio eletrônico e ao Sistema de Informação e
209 Comunicação do CAU. A conselheira estadual titular **KARINNE DANTAS** manifestou que
210 considera a participação do conselheiro Edson Figueiredo muito importante no conselho e
211 deseja que situações como esta não ocorram mais, comentou também que seria interessante
212 rever os procedimentos adotados pela assessoria da presidência, para o bem do CAU/SE e,
213 principalmente, para proteger a própria presidente; afirmou também que o conselheiro Edson
214 Figueiredo será bem-vindo no CAU/SE, enquanto ela estiver participando da gestão. A
215 presidente **ANA MARIA FARIAS** lembrou que havia dado a orientação para que fosse
216 evitado circular respostas de e-mails, não profissionais, a fim de não causar aborrecimentos. O
217 conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** informou que não pretende pedir
218 afastamento temporário, pois não tem a intenção de impor condição relacionada à permanência
219 do assessor Walter Chou, já que o mesmo não tem condições de trabalhar no mesmo local que
220 o conselheiro em questão. Na oportunidade, se colocou à disposição da presidência e demais
221 conselheiros para qualquer necessidade do conselho. O conselheiro estadual suplente
222 **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA** manifestou que deseja ver conselho com atuação
223 eficiente juntamente aos colegas de profissão. **5.3 COC: 5.3.1 Informes da Comissão de**
224 **Orçamento e Contas:** A presidente **ANA MARIA FARIAS** comunicou que o presidente do
225 CAU/BR, Haroldo Queiroz, havia pedido celeridade na aprovação das contas e envio do
226 relatório trimestral; fez a leitura do Parecer nº 0003/2016 da Comissão de Orçamento e Contas,
227 em que aprova as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março, porém com algumas
228 ressalvas, na ocasião, a gerente administrativa financeira, foi chamada para esclarecer sobre as
229 questões apontadas no Parecer, a gerente administrativa financeira **VERÔNICA MACHADO**,
230 expôs que durante esse trimestre ainda não estava trabalhando no CAU/SE e as pessoas
231 responsáveis já não estão atuando no CAU/SE, não podendo responder pelas falhas ocorridas
232 naquele período, porém oferece esclarecimento considerando a documentação localizada
233 referente a estes meses: quanto ao item 1 (um) do parecer referente ao pagamento de multa, um
234 profissional efetuou um depósito sem se identificar, é possível saber o autor do depósito pelo
235 comprovante, porém não pelo extrato, não sendo cabível pedir que o mesmo faça outro
236 depósito se identificando, a gerente informou que irá tentar junto ao banco que os depósitos não
237 identificados sejam bloqueados; sobre o item 2 (dois), trata-se de suprimento de fundos em que
238 a nota fiscal havia sido aceita mesmo estando sem a identificação clara do serviço, informa que



239 já está orientando às empresas que prestam serviços ao CAU/SE que façam a descrição
240 adequada dos serviços na nota fiscal; sobre o ponto 3 (três), na época a colaboradora que fez os
241 pagamento do IPTU informou que foram feitos em duplicidade, porém os pagamentos foram de
242 dois boletos diferentes, ou seja, não se trata de duplicidade no pagamento, a gerente
243 administrativa financeira comunicou que há um protocolo em andamento na prefeitura para
244 resolver esta situação, disse também que o CAU/SE não tem dívidas com a prefeitura; sobre o
245 ponto 4 (quatro) em relação à cópia do cheque com apenas uma assinatura, acredita que ocorreu
246 um equívoco ao copiar o cheque antes da segunda assinatura, informou que não foi um cheque
247 para pagamento a pessoa física, mas descontado no banco, que todos os pagamentos possuem
248 comprovante, se for necessário pode ser solicitado ao banco todos os espelhos dos cheques. O
249 conselheiro estadual titular **EDSON FIGUEIREDO** expôs que seria melhor não haver a cópia
250 do cheque do que haver a cópia de um cheque faltando uma assinatura. A gerente
251 administrativa financeira **VERÔNICA MACHADO** informou que provavelmente foi um
252 equívoco de uma colaboradora naquele momento e está cuidando para que tais falhas não
253 voltem a acontecer; sobre o item 5 (cinco) do parecer referente a um número incomum de
254 pagamentos feitos com cheque, não é de conhecimento dela o motivo para isso ter acontecido. A
255 conselheira estadual titular **KARINNE DANTAS** evidenciou com a gerente Verônica Machado já está
256 cuidando da organização das pastas e alertou para que as falhas anteriormente ocorridas devem ser
257 evitadas. A gerente administrativa financeira **VERÔNICA MACHADO** comunicou que no dia
258 27/07/2016 (vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis) o conselho recebeu o aporte do fundo
259 de apoio do CAR/BR, o qual não havia recebido ainda no corrente ano. **6. Deliberações: 6.1**
260 **Aprovação e Homologação do Relatório Trimestral do CAU/SE:** Após a leitura do parecer
261 e os esclarecimentos da gerente administrativa financeira, foi aberta a votação para aprovação
262 da prestação de contas do CAU/SE referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016,
263 com aprovação por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, às treze horas, a
264 presidente **ANA MARIA FARIAS** declarou encerrada a Reunião Plenária Ordinária nº
265 07/2016. Para constar, eu, **TALLITA PEREIRA SILVEIRA**, lavrei a presente Ata que será
266 assinada por mim e pela presidente para que produza os devidos efeitos legais. PARECER
267 003/2016-COC, DELIBERAÇÃO (DPOSE) 003/2016 E E-MAILS LIDOS PELA
268 PRESIDENTE ANEXOS DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2016 DO PLENÁRIO
269 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE, REALIZADA EM 29
270 DE JULHO DE 2016.

271

272

273

274

275 **ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**

276 **Presidente do CAU/SE**

277

278

279

280

281 **TALLITA PEREIRA SILVEIRA**

282 **Estagiária em Secretariado Executivo**